



MENSAGEM Nº 01 /2016,

DE 14 DE MARÇO DE 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba,
Excelentíssimo Senhores(as) Vereadores(as),

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso, que trata da abertura de crédito especial adicional ao vigente Orçamento da Seguridade Social, criando elemento econômico de despesa na dotação destinada ao Apoio Administrativo p/Execução das Políticas Públicas de Saúde.

Em razão do exposto, e ainda por se tratar de projeto da maior importância para o Município de Aracoiaba, é que esperamos contar, mais uma vez, com a compreensão e o apoio de todos quantos integram esse Poder Legislativo, na certeza de que a matéria obterá a sua devida aprovação.

Cordialmente


ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL - ARACOIABA
RECEBIDO EM 14/03/2016

15 8:08 1/03

MM



PROJETO DE LEI N° 04 /2016

DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, o Sr. Antônio Cláudio Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Aracoiaba a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender a dispêndio que não foi contemplado na Lei Orçamentária Anual- LOA do corrente exercício, criando elemento econômico de despesa na dotação orçamentária, na forma que indica a seguir:

0901 – SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

Dotação Orçamentária	Descrição
0901	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS
10	SAÚDE
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0009	GESTÃO ADMINISTRATIVA
0901.10.122.0009.2.053	APOIO ADMINISTRATIVO P/EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE
3.00.00.00.00	Despesas Correntes
3.30.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
	Fonte-003 20.000,00

** Fonte 003 – Recursos Destinados a Saúde 15%

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:



0901 – SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

Dotação Orçamentária	Descrição		
0901	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS		
0901.10.122.0009.2.053	APOIO ADMINISTRATIVO P/EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica	Fonte-003	20.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2016-2017, do Governo Municipal de Aracoiaba.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, em 14 de março de 2016.


ANTONIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal